

**PORTARIA Nº 138/CBMSC/2006, de 07 de agosto de 2006.**

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso XV, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante Interino da 3ª Companhia de Bombeiro Militar do 3º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em Brusque – SC, **JOSÉ GAMBA JÚNIOR**, 1º Ten **BM matrícula 919706-0**, com efeitos a contar de 06 de abril de 2006.